



## DECRETO N. 0617, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de março de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO DO DECRETO N. 0617, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
Maria Goretti Ferreira	7153-6/1
Viviane de Souza Barbosa	7219-2/1
Cristina Antônia Ribeiro	5654-5/2

# DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 25 de março de 2017

Decreto n. 0617, de 21 de março de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

### DECRETO Nº 0617, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de março de 2017.  
169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Gustavo Milânio**

Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO DO DECRETO N. 0617, DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOME	MATRICULA
Maria Goretti Ferreira	7153-6/1
Viviane de Souza Barbosa	7219-2/1
Cristina Antônia Ribeiro	5654-5/2